



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0101/2018, de 02 de março de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso VII do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Nº 23091.09789/2017-44;

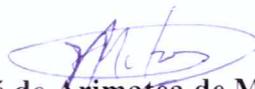
R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Eddla Karina Gomes Pereira, Marcelo Jose Pedrosa Pinheiro, Janaiky Pereira de Almeida (titulares)** e **Mario Sergio Falcao Maia (suplente)**, para sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

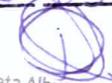
Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

02.1031/R


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
MAT. SIARD. 130645